



Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46

AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS
Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir de 27/06/2024, iniciaremos o pagamento dos juros sobre capital próprio e dividendos abaixo discriminados, conforme deliberado Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2024. 1. **Juros Remuneratórios Sobre Capital Próprio.** • R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante bruto total de R\$ 1.776.092,28 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, noventa e dois reais e vinte e oito centavos), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R\$ 1.509.678,44 - um milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em decorrência do Imposto de Renda já retido na Fonte às épocas próprias. 2. **Dividendos.** • R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R\$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante total de R\$ 530.912,15 (quinhentos e trinta mil, novecentos e doze reais e quinze centavos, a título de dividendos. 3. **Instruções Quanto aos Créditos.** a) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A. - Instituição Depositária de Ações. b) Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. c) Os Acionistas que eventualmente ainda detenham certificados representativos de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. 4. **Local do Atendimento.** Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú S/A., no horário bancário, sito à Rua Boa Vista nº 185, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01092-900, ou qualquer outra agência especializada no atendimento a acionistas.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

LUIZ ARTHUR PACHECO DE CASTRO

Diretor de Relações com Investidores

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>